**PORTARIA Nº. 0426/2021 - DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LURDES CATANEO ZATTERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso X do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.213/91 § 3º do Art.60 - de 24 de julho de 1991 e considerando o Ofício nº019/2021, da Secretaria de Assistência Social;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à Servidora Pública Municipal, **Lurdes Cataneo Zattera** (1774), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde Pública,por determinação médica e conforme atestado, no dia 01 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 01 de junho de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Servidora Designada